



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 069/2017

de 11 de dezembro de 2017.

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

O Vereador infra-firmado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

**“Fazer o cascalhamento nos seguintes trechos das estradas interioranas do Município: no morro que dá acesso ao Córrego Sete Quedas; no morro próximo à propriedade do Senhor Gersino Soares, no Córrego Santa Cruz; e, no trecho que atravessa a propriedade do Senhor Osmar Magnago Pezzim, no Córrego Padre Francisco”.**

### JUSTIFICATIVA

Cabe a nós, Vereadores, colaborar com o plano de desenvolvimento do Município de Vila Valério, visando concretizar os vários anseios dos munícipes, oferecendo-lhes melhores condições de vida. Para tanto, é preciso que observemos quais benefícios os valerienses carecem mais para reivindicá-los ao Chefe do Poder Executivo, vez que somente ele tem competência para executar obras.

Somos sabedores de que uma das reivindicações mais apresentadas pelos munícipes é a manutenção das estradas interioranas, pois a maior parte da população reside na zona rural e precisa trafegar por elas todos os dias.

Diante disso, vimos reivindicar as providências acima mencionadas, haja vista que as estradas citadas são usadas constantemente pelos munícipes, vez que nos dias chuvosos a passagem de veículos e pessoas fica prejudicada nos referidos trechos. Principalmente no morro que dá acesso ao Córrego Sete Quedas que é muito utilizado pelo transporte escolar de alunos deste Município.

Ressalte-se que tal obra não irá onerar em muito os cofres públicos e poderá sanar um problema que há tempos vem incomodando os munícipes que transitam nas referidas estradas.

Pelo exposto, esperamos que S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, atenda nossos pedidos o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2017.

**ADILSON GELTNER**

Vereador